CPI DA PANDEMIA

(Criada pelo RQS nº 1371/2021 e pelo RQS nº 1372/2021)

SF/21434.96323-17

REQUERIMENTO N° , DE 2021

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3°, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, as necessárias providências para **REQUISITAR**, para todas as pastas ministeriais do Poder Executivo, para a Presidência da República e para a Casa Civil, cópias da documentação e informações todos os ofícios, mensagens ou quaisquer outros documentos utilizados para solicitar ou registrar a destinação de recursos relacionados à classificação denominada "Resultado Primário – RP-9", nos exercícios 2020 e 2021, identificando os parlamentares, autoridades e quaisquer outras pessoas responsáveis pela indicação.

Além disso, encaminhar planilha ("Excel") consolidando as informações relativas à documentação requisitada acima, com identificação para o total autorizado no orçamento na classificação "RP-9", isto é, R$ 16.850.000.000,00 (dezesseis bilhões e oitocentos e cinquenta milhões de reais), os valores que já foram objeto de indicação e aqueles ainda pendentes, detalhadas por, no mínimo os seguintes campos: solicitante, partido, Estado, ação orçamentária, elemento de despesa, órgão, unidade orçamentária, objeto, valor da indicação, valor reservado a cada solicitante e o saldo.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito, batizada como CPI DA PANDEMIA, foi criada pelos Requerimentos 1371 e 1372, ambos de 2021, com a finalidade de *apurar, no prazo de 90 dias, as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da*

SF/21434.96323-17

Pandemia da Covid-19 no Brasil e, em especial, no agravamento da crise sanitária no Amazonas com a ausência de oxigênio para os pacientes internados; e as possíveis irregularidades em contratos, fraudes em licitações, superfaturamentos, desvio de recursos públicos, assinatura de contratos com empresas de fachada para prestação de serviços genéricos ou fictícios, entre outros ilícitos, se valendo para isso de recursos originados da União Federal, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, durante a vigência da calamidade originada pela Pandemia do Coronavírus "SARS-CoV-2", limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19, e excluindo as matérias de competência constitucional atribuídas aos Estados, Distrito Federal e Municípios.

As informações e documentação requisitadas são essenciais para o desenrolar da fase instrutória, vez que torna públicas informações de recursos e suas destinações, permitindo à CPI analisar de forma integrativa com os demais dados. Por isso, é óbvio que o objeto do presente pleito é imprescindível para o futuro deslinde das investigações e, finalmente, conformação das conclusões finais a serem apresentadas por meio de relatório.

Por esse motivo, a aprovação do presente requerimento é fundamental ao bom prosseguimento dos trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito, razão pela qual pedimos o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, 05 de julho de 2021

Senador Renan Calheiros
Relator da CPI da Pandemia